



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,
realizada no dia 28 de março de 2023

Ao 28º dia do mês de março de 2023, no Auditório do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, SCEN Ibama - Ed. Sede, Brasília - DF, às 9h30min, iniciou-se a 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os **Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**: Carina Mendonça Pimenta (Titular), Henry Philippe Ibanez de Novion (1º suplente) e José Renato de Barcellos Ferreira (2º suplente); **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**: Patrícia Bonilha de Toledo Piza (Titular), Reginaldo Rossi do Carmo (1º suplente) e Antônio Guaraná Mendes (2º suplente); **Ministério da Saúde (MS)**: Daniel César Nunes Cardoso (1º suplente); **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**: Maria Angélica Ikeda (Titular); **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**: Luís Gustavo Asp Pacheco (1º suplente) e Fábio Macedo Silva (2º suplente); **Ministério da Cultura (MinC)**: Juliana Izete Muniz Bezerra (Titular); **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**: Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata (Titular) e Daiana Pereira Caetano (2ª suplente); **Ministério da Defesa (MD)**: Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente); **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**: Rafael de Sá Marques (1º suplente); **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**: Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Titular), Cláudia Morosi Czarneski (1ª suplente), e Bruno Marangoni Martinelli (2º suplente); **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**: Tarcila Martins Portugal (1ª suplente) e Zaré Augusto Brum Soares (2º suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Fábio Brasiliano da Silva (2ª suplente); **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**: Rodrigo Justus de Brito (Titular); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Thiago Falda Leite (Titular) e Julia Moreira Pupe (1ª suplente); **Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)**: Laila Salmen Espindola Darvenne (Titular) e Manuela da Silva (2ª suplente); **Associação Brasileira de Antropologia (ABA)**: Gersem José dos Santos Luciano - Gersem Baniwa (Titular); e **Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)**: Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (Titular). **Justificativa de ausências**: A Academia Brasileira de Ciências (ABC), o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) apresentaram justificativa para a ausência de seus representantes. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SecEx/CGen)**: Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Fernando Araújo dos Santos, Leticia Piancastelli Siqueira Brina, Mariana Lima Henriques dos Santos, Nilton Reis Batista Júnior, Thiago Augusto Zeidan Villela de Araújo, e Thiago de Sousa Cotrim. **Coordenação da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: Manuela da Silva (SBPC). **Coordenação da Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG)**: Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (CNPI). **Ouvintes**: A lista dos usuários ouvintes consta do **Anexo I** desta Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 17 de março de 2023, informando aos Conselheiros o **link** para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 32ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Solenidade de abertura pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**. A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que, em razão de outras agendas, a solenidade com a participação da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sra. Marina Silva, seria realizada no período da tarde. A Ministra Marina Silva destacou em sua fala a importância da agenda de acesso e repartição de benefícios, recordando que este foi o tema do primeiro projeto de lei que apresentou quando foi eleita senadora em 1995. Reiterou a importância da conservação para o uso sustentável, informando que neste sentido foi criada a Secretaria Nacional de Bioeconomia. A Ministra Marina Silva reafirmou que os objetivos das políticas públicas ambientais não devem se orientar no sentido de apenas compatibilizar a conservação do meio ambiente ao desenvolvimento; mas sim de integrar a agenda ambiental, a fim de alcançar os objetivos de conservação e desenvolvimento sustentável. Reiterou, ainda, a relevância, dentre os tópicos específicos da agenda de acesso e repartição de benefícios, de se garantir tanto o consentimento prévio e informado dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais quanto a repartição justa e equitativa dos benefícios. A Ministra Marina Silva destacou ainda a importância da pesquisadora indiana Vandana Shiva, a quem convidou para realizar um seminário no Senado sobre o tema de acesso aos recursos genéticos e repartição de benefícios, para sua atuação nessa agenda; bem como da obra do ex-senador Nelson Carneiro para sua atuação como parlamentar no Senado Federal. **2. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016**. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 417, de 24 de março de 2023, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **3. Leitura e Aprovação da Pauta da 32ª Reunião Ordinária do CGen**: Não foram solicitadas quaisquer alterações à Pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Patrícia Bonilha de Toledo Piza (MJSP); Daniel César Nunes Cardoso (MS); Maria Angélica Ikeda (MRE); Luís Gustavo Asp Pacheco (MAPA); Juliana Izete Muniz Bezerra (MinC); Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata (MDS); Rafael de Sá Marques (MDIC); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Tarcila Martins Portugal (MDA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Thiago Falda Leite (CNI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC); Gersem José dos Santos Luciano - Gersem Baniwa (ABA); Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (CNPI); e Carina Mendonça Pimenta (MMA). A Pauta foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **4. Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária do CGen**: Não foram solicitadas quaisquer alterações à Ata previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Patrícia Bonilha de Toledo Piza (MJSP); Daniel César Nunes Cardoso (MS); Maria Angélica Ikeda (MRE); Luís Gustavo Asp Pacheco (MAPA); Juliana Izete Muniz Bezerra (MinC); Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata (MDS); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Tarcila Martins Portugal (MDA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Thiago Falda Leite (CNI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC); Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (CNPI); e Carina Mendonça Pimenta (MMA). Os Conselheiros Rafael de Sá Marques (MDIC) e Gersem José dos Santos Luciano - Gersem Baniwa (ABA) abstiveram-se de votar. A Ata da reunião anterior foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 5. Distribuição de processos administrativos para relatoria**. A Presidência do CGen coordenou o sorteio dos processos administrativos para relatoria. A lista dos processos e os respectivos relatores sorteados consta do **Anexo II** desta Ata. Após finalizado o sorteio, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **6. Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que "Renomeia a 'Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético' como 'Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade' - Processo nº 02000.000526/2017-71.**

Proponentes: Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: Após os debates, e realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário, a Presidência do CGen encaminhou a aprovação do texto final da Resolução que renomeia a 'Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético' como 'Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade' à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Resolução: Patrícia Bonilha de Toledo Piza (**MJSP**); Daniel César Nunes Cardoso (**MS**); Maria Angélica Ikeda (**MRE**); Luís Gustavo Asp Pacheco (**MAPA**); Juliana Izete Muniz Bezerra (**MinC**); Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata (**MDS**); Rafael de Sá Marques (**MDIC**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Tarcília Martins Portugal (**MDA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); Thiago Falda Leite (**CNI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Laila Salmen Espindola Darvenne (**SBPC**); Gersem José dos Santos Luciano - Gersem Baniwa (**ABA**); Cristiane Gomes Julião - Cristiane Panakararu (**CNPI**); e Carina Mendonça Pimenta (**MMA**). A Resolução que renomeia a 'Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético' como 'Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade' foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no § 1º do art. 19 do Regimento Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta do **Anexo III** desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **IV - Assuntos de Ordem Geral. 7. Informes. 7.1. Informe sobre a Revisão do Regimento Interno do CGen:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que, em razão da recomposição do CGen, seria necessário distribuir a proposta de revisão do Regimento Interno do CGen para todos os Conselheiros, da maneira como ela se encontra atualmente, para que todos pudessem conhecer e se apropriar do assunto, previamente à deliberação do Plenário do CGen sobre a proposta. Informou, ainda, sobre a necessidade de se considerar para a elaboração da revisão do Regimento Interno do CGen, o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que tratam, respectivamente, dos temas da consolidação normativa e da análise de impacto regulatório. Destacou, ainda, que após elaborada essa proposta, o texto deverá ser encaminhado para a manifestação da CONJUR/MMA previamente à deliberação no Plenário do CGen. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.2. Informes da Coordenação da Câmara Setorial da Academia:** A Coordenação da Câmara Setorial da Academia informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões referentes à exigência de associação de instituição estrangeira com instituição brasileira para fins de cadastro de atividades de acesso no SisGen, e as implicações políticas, e jurídicas; reiterando a problemática quanto à descrição de novas espécies de bactérias, devido às regras do Comitê Internacional em Sistemática de Procariotos (ICSP, na sigla em inglês), que tem interpretado a exigência da associação para cadastro como uma restrição ao livre acesso aos materiais. Posteriormente, informou sobre as atividades do Grupo de Trabalho SisGen/Academia e as discussões sobre as melhorias que deverão ser integradas ao Sistema. A Coordenação da Câmara Setorial da Academia informou ainda sobre o avanço das discussões e ações do Grupo de Trabalho de Capacitação, relacionado ao Projeto GEF ABS, do MMA, PNUD e BID. Informou também ao Plenário do Conselho sobre a necessidade de resolver as pendências relacionadas ao credenciamento de instituições mantenedoras de coleção *ex situ* de amostras de patrimônio genético. Posteriormente, informou sobre a discussão de um novo tópico na Câmara Setorial da Academia: quais seriam os procedimentos para a transferência ao exterior de patrimônio genético exótico quando não há a comprovação da origem deste patrimônio genético. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.3. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético:** A Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético informou ao Plenário do Conselho sobre como as dificuldades enfrentadas durante a pandemia prejudicaram os trabalhos. Posteriormente, destacou a instalação e a constituição da Câmara Setorial, reiterando a importância de se ocupar os espaços de debate, bem como de educar os parceiros nos temas relacionados ao conhecimento tradicional associado. Reiterou que não se pode aceitar nada por imposição; pois se não houver construção conjunta, haverá resistência. Posteriormente, comentou sobre as discussões relacionadas ao tema do conhecimento tradicional associado obtido em fontes secundárias, destacando que estava sendo elaborada uma proposta de Resolução sobre este assunto. A Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético comentou ainda sobre as discussões relacionadas às patentes, como os casos de acesso ao açaí, ao guaco e a *ayahuasca*. Posteriormente, destacou que há pouco pessoal no Departamento de Patrimônio Genético (DPG), para trabalhar mais conjuntamente às guardiãs e aos guardiões da biodiversidade, especialmente nos temas afetos ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético. A Conselheira Laila Salmen Espindola Darvenne (**SBPC**) afirmou que é necessário reforçar a equipe técnica da Secretaria-Executiva do CGen (DPG). A Conselheira Manuela da Silva (**SBPC**) afirmou que ainda há muito a se fazer a respeito dos temas de conhecimento tradicional associado (CTA) na Academia. A Conselheira Cristiane Gomes Julião - Cristiane Panakararu (**CNPI**) finalizou o informe da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético afirmando que é necessário aprender a aceitar os diversos. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.4. Informe sobre as Câmaras Temáticas atualmente em funcionamento no âmbito do CGen. 7.4.1. Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios - Processo nº 02000.200865/2017-56 - Coordenação da Câmara Temática: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:** A Coordenação da Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios, exercida pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no CGen franqueou a palavra a técnico da Secretaria-Executiva do CGen (SecEx/CGen) que informou ao Plenário do Conselho sobre os trabalhos desta Câmara, apresentando um breve histórico e destacando que os debates evidenciaram a possibilidade de se categorizar as infrações contra o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado previstas no Decreto nº 8.772, de 2016, em níveis de gravidade, bem como de se estabelecer algumas circunstâncias atenuantes e agravantes para as infrações, exemplificando algumas destas. O técnico da SecEx/CGen relatou que a Câmara Temática considerou a necessidade de discutir o estabelecimento desses critérios não só para as multas, mas também para os outros tipos de sanções administrativas previstas, como apreensão de produtos, suspensão da venda, embargo das atividades etc. Posteriormente, informou que a representação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nesta Câmara Temática, com a colaboração de especialistas do Ibama, irão elaborar a minuta inicial de Resolução para dar continuidade às discussões, a fim de obter consenso no âmbito da Câmara Temática e apresentar proposta para deliberação do Plenário do CGen. Após a exposição da Coordenação dessa Câmara Temática, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.4.2. Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias" - Processo nº 02000.203974/2017-25 - Coordenação da Câmara Temática: Ministério da Agricultura e Pecuária:** A Coordenação da Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias", exercida pela representação institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) no CGen franqueou a palavra a técnico do Ministério da Agricultura e Pecuária que informou ao Plenário do Conselho sobre os trabalhos desta Câmara, apresentando um breve histórico e destacando que houve a decisão do grupo em se trabalhar separadamente duas propostas: uma relacionada à implementação do art. 113 do Decreto nº 8.772, de 2016, que trata da lista de referência de espécies animais e vegetais domesticadas ou cultivadas que foram introduzidas no território nacional, utilizadas nas atividades agrícolas, para as quais é necessário que se indique aquelas que tenham adquirido características distintivas próprias no país; e uma relacionada à implementação do art. 114 do Decreto nº 8.772, de 2016, que trata da lista das variedades tradicionais locais ou crioulas e das raças localmente adaptadas ou crioulas. Informou ainda que a minuta de Resolução referente aos temas de que trata o art. 113 havia sido finalizada e submetida à Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura e Pecuária (CONJUR/MAPA), para apresentar as respostas jurídicas necessárias,

inclusive quanto à questão da Análise de Impacto Regulatório - AIR, disciplinada nos termos do Decreto nº 10.411, de 2020. Posteriormente, informou que os trabalhos relacionados aos temas de que trata o art. 114 ainda estão em um estágio anterior, e sugeriu ao Plenário do CGen a prorrogação do prazo de funcionamento dessa Câmara Temática, por pelo menos dois anos, para que se possa discutir o assunto e construir os consensos necessários sobre o tema para a elaboração de minuta de Resolução. Após a exposição da Coordenação dessa Câmara Temática, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.5. Informe sobre implementação de melhorias ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen e o desenvolvimento de sua versão 2.0:** A Presidência do CGen franqueou a palavra ao Coordenador de Apoio ao SisGen, da SecEx/CGen, que informou ao Plenário do Conselho que, desde a sua criação, o SisGen tem sido objeto de constantes melhorias e atualizações, que já totalizaram mais de 300, destacando que a funcionalidade de integração com o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBio - está pronta e será disponibilizada para uso. Informou ainda que estão sendo desenvolvidos novos módulos para facilitar a gestão do acesso e repartição de benefícios. Posteriormente, destacou a previsão de que ainda em 2023, o SisGen seja atualizado para a versão 2.0, após os testes das novas funcionalidades, que trarão a compatibilização com as normativas editadas pelo CGen. Informou também que será firmado um novo contrato de manutenção e desenvolvimento do SisGen, para a realização de diversas melhorias em relação à versão anterior, incluindo aprimoramentos da interface de usuários, maior segurança na gestão de dados e melhoria na velocidade de processamento. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.6. Informe sobre as ações de capacitação realizadas pela equipe da Secretaria-Executiva do CGen:** A Presidência do CGen, com o referendo do Plenário do Conselho, transferiu este informe para a pauta da próxima reunião. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.7. Informe sobre estágio dos Projetos GEF-ABS e GEF-Fitoterápicos:** A Presidência do CGen, com o referendo do Plenário do Conselho, transferiu este informe para a pauta da próxima reunião. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.8. Informe sobre o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que atualmente o FNRB conta com cerca de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais), dos quais cerca de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) se referem à repartição de benefícios pela exploração econômica de produtos acabados oriundos de acesso ao conhecimento tradicional associado e cerca de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) se referem à repartição de benefícios pela exploração econômica de produtos acabados oriundos de acesso a patrimônio genético obtido em coleções *ex situ*. Posteriormente, informou que, no momento, não é possível executar os recursos, pois o Comitê-Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (CG-FNRB) ainda está em fase de aprovação dos seguintes instrumentos: Manual de Operações, Plano Quadrienal e Plano Anual, com previsão de que sejam deliberados em junho, de modo que, a partir do segundo semestre deste ano, seja possível executar os recursos do FNRB. Informou também que o Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Financeira dos Recursos do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), foi renovado em 04 de novembro de 2022 e está prorrogado até o dia 24 de novembro de 2023. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.9. Informe sobre diretrizes para a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que vem recebendo contribuições de distintos setores para este tema, destacando que as demais contribuições recebidas seriam consolidadas para fundamentar a elaboração de uma minuta para apreciação dos Conselheiros na próxima reunião do CGen. Posteriormente, informou sobre reunião realizada com representantes do BNDES, destacando, dentre as contribuições técnicas, a diferenciação entre diretrizes de aplicação e diretrizes de execução dos recursos. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.10. Informe sobre decisões acerca de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado em fóruns internacionais:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a decisão da 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica - (COP 15 da CDB), que trata do tema das informações de sequências genéticas digitalizadas (Digital Sequence Information - DSI, na sigla em inglês). A decisão reconhece que as DSI são parte do escopo de aplicação da CDB e sua utilização suscita a obrigação de repartir benefícios. A decisão destaca que a repartição de benefícios pelo uso das sequências digitalizadas deve ser destinada à conservação da biodiversidade, ao uso sustentável e para apoiar povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. A Presidência do CGen destacou que a decisão é consistente com o previsto no Protocolo de Nagóia e também com a legislação brasileira. Posteriormente, a Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a celebração, na sede da Organização das Nações Unidas de um novo acordo ambiental, cuja tema é a conservação do patrimônio genético marinho em áreas fora da jurisdição nacional, ou BBNJ, da sigla em inglês para Biodiversity Beyond National Jurisdiction. O acordo é o primeiro tratado que inclui em seu escopo, de maneira expressa, as DSI, e que também é consistente com a regulação internacional e com o modelo regulatório brasileiro. A Presidência do CGen destacou a atuação da diplomacia brasileira, e solicitou que constasse em Ata agradecimento aos colegas do Ministério das Relações Exteriores (MRE) que participaram das negociações que resultaram na aprovação do Tratado sobre BBNJ, sendo estes: a Conselheira Maitê Schmitz e o Segundo Secretário Philippe Raposo, do Departamento de Mar, Antártida e Espaço - DEMA; o Segundo Secretário Rodrigo Barenho Curvinel e o Segundo Secretário Pedro Sloboda, da Missão das Nações Unidas do Brasil; e o Segundo Secretário Ângelo Paulo Santos, da Divisão de Biodiversidade - DBIO. Após os agradecimentos ao Itamaraty, a Conselheira Maria Angélica Ikeda (MRE) relatou ao Plenário do CGen um histórico mais detalhado das negociações e das dificuldades enfrentadas para que se conseguisse a aprovação do Tratado sobre BBNJ. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. Palavra Aberta aos Conselheiros.** O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI) informou que no ano de 2022 o MCTI contratou estudo junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR - para um diagnóstico das coleções biológicas e científicas brasileiras, sendo que cerca de 730 coleções responderam. Posteriormente, informou que o trabalho está sendo concluído e tão logo ele seja finalizado, o MCTI encaminhará para a Secretaria-Executiva do CGen para ampla divulgação. A Conselheira Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (CNPI) solicitou apoio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Saúde para convidar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA a participar das reuniões, especialmente considerando o tema da produção de fitoterápicos pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e a necessidade de entender e respeitar os saberes tradicionais. **9. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 32ª Reunião Ordinária do CGen.

O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBC/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 32ª Reunião Ordinária.

Brasília, 24 de maio de 2023.

HENRY P. I. DE NOVION

Secretário-Executivo

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

CARINA MENDONÇA PIMENTA

Presidente

ANEXO I

Lista dos ouvintes da reunião

Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI: Juliana Simões e Luiza Ribeiro; **Ambiente Global:** Lilian Mozini; **Beraca / Clariant:** Barbara Fellows Dourado; **Grupo Boticário:** André Bretanha; **Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT:** Raimundo Nonato Pereira da Silva - Tata Konmannanjy; **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:** Antônio Ricardo Domingos da Costa - Dourado Tapeba e Marcos Lopes; **Danemman Siemens:** Pedro H. B. de Figueiredo; **Felsberg Advogados:** Daniella Mota; **Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI:** Felipe M. Almeida e Maira Smith; **GSS:** Francine Leal e Mariana Barreto Granato; **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:** Natália Brayner; **L'Oréal:** Eloá Berg e Veronica Oliveira; **Marinello Advogados:** Luiz Marinello; **Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA:** Fabrício S. Santos; **Ministério da Defesa - MD:** Túlio Pessoa de Gois; **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC:** Klenize Fávero; **Nascimento e Mourão:** Anita Pissolito; **Natura:** Ana Viana; **PATRI:** Victor Marinho Lima; e **Tozzini Freire Advogados:** Bianca Antacli.

ANEXO II

Lista dos processos administrativos distribuídos para relatoria, e respectivos relatores sorteados

Nº do processo administrativo	Requerente	Assunto	Nº do Auto de Infração	Relator sorteado
02001.001427/2011-10	AstraZeneca do Brasil Ltda.	Recurso de Auto de Infração	AI nº 717957-D	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

ANEXO III



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

RESOLUÇÃO CGEN Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Renomeia a “Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético” como “Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade”.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, e o que consta do processo nº 02000.000526/2017-71, resolve:

Art. 1º Renomear a “Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético”, criada nos termos da Deliberação CGen nº 4, de 21 de março de 2017, como “Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA MENDONÇA PIMENTA

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético



Documento assinado eletronicamente por **Henry Philippe Ibanez De Novion, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Mendonça Pimenta, Secretário(a)**, em 30/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294265** e o código CRC **D60B15EF**.